INDICAÇÃO Nº. 734/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que crie, em âmbito municipal, por instrumento próprio para tanto, a denominada "Caderneta Médica do Idoso" nos moldes da caderneta elaborada pelo Ministério da Saúde para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade.**

Justificativa

A "Caderneta Médica do Idoso" garantirá uma avaliação multidimensional, com intuito de construir um plano de cuidado ao idoso através do Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto pelos profissionais de saúde de forma multiprofissional, podendo ser retirada nas unidades de Estratégias de Saúde da Família (EFS), se cadastrando as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos após uma avaliação médica ampla.

O documento contemplará uma avaliação minuciosa da saúde do paciente, como informações pessoais e que serão utilizadas em toda a rede de saúde do município. Nele serão registrados peso, altura, pressão arterial, glicemia, uso de medicamentos contínuos, diagnósticos e informações prévias importantes sobre a saúde da pessoa idosa, dados antropométricos, avaliação de vulnerabilidade, identificação de dor, hábitos de vida e caderneta vacinal.

Será um documento de extrema relevância pois unificará todos os dados importantes para serem utilizados na rede do SUS, e, por disponibilizar dados importantes sobre o paciente, torna-se um prontuário ambulante, podendo ser usado em todo território nacional e anualmente atualizado na ESF do bairro de domicílio do cidadão ou sempre que realizar alguma consulta médica, o que já é realidade em vários entes federados do país.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador